

RECURSO N.º DE 2003.
(Do Sr. André Luiz e outros)

"Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Viação e Transportes sobre do Projeto de Lei n.º 539/2003".

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, nos termos regimentais, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 539/2003, que "Determina a afixação em veículos de transporte coletivo e de carga de aviso sobre a indenização de passageiros ou não que sejam vítimas de acidentes e dá outras providências", pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

Outrossim, acrescentamos que proposições com teores semelhantes tramitam nesta Casa.

Diante da divergência de entendimento, solicitamos o reexame da matéria e esperamos que o presente Recurso tenha acolhida satisfatória.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2003.

André Luiz
Deputado Federal
PMDB/RJ

Apoio ao recurso "Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Viação e Transportes sobre do Projeto de Lei n.º 539/2003, que "Determina a afixação em veículos de transporte coletivo e de carga de aviso sobre a indenização de passageiros ou não que sejam vítimas de acidentes e dá outras providências".

Deputado	Assinatura